

"Cita nº 025/2020"

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, no local de costume, reuniu-se a Câmara Municipal de São Tomé em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Augusto Goya, com a presença dos Vereadores: Adalton de Oliveira, Antônio Marcelino Favarito, Francisco Marinho Bezerra, Jefferson Lopes dos Santos, Milton Muniz Neto, Wilson Gomes da Silva, Paulo César Radici e Silvana Manzotti. Após constatar haver o número legal de Vereadores o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Inicialmente convidou a Vereadora Silvana Manzotti para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu a 1ª Secretária Vereadora Silvana Manzotti para fazer a leitura da ata da reunião anterior. Concluída a leitura a ata foi aceita e assinada. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a leitura do Expediente, onde foi lido pela 1ª Secretária os seguintes documentos: 1ª) Indicação nº 003/2020 de autoria do Vereador Francisco Marinho Bezerra, que solicita após ouvido o plenário desta Casa, e se aprovado,

seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que determine ao setor competente a construção/instalação de um redutor de velocidade na Avenida José Madureira, nas proximidades do Supermercado Líder. 2º) Ofício nº 1013/2020, recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 231/2020. 3º) Projeto de Lei nº 231/2020. Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 142/2017, e inclui metas na LDO Lei nº 130/2013 e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente encaminhou o projeto de Lei nº 231/2020 para as mãos da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento e na sequência passou à sessão para a Ordem do Dia para deliberação dos seguintes materiais: 1º) Indicação nº 003/2020, de autoria do Vereador Francisco Marinho Bezerra. Em discussão fez uso da palavra o próprio autor da indicação, dizendo que apresentou esta proposição em atendimento a vários pedidos de moradores e comerciantes das imediações do Supermercado Líder na Avenida José Madureira, tendo em vista os vários acidentes já ocorridos no local causados pela alta velocidade que alguns motoristas trafegam. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Paulo Cesar Raddi, dizendo que está de acordo com a indicação do Vereador Francisco, argumentando que realmente alguns motoristas abusam da velocidade naquele local, mas gostaria que antes da construção, fosse observada a distância dos redutores de velocidades já existentes naquelas proximidades, para não contrariar a Resolução do Contran, que não permite a construção destes obstáculos com distância inferior a cinquenta metros um do outro. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Fabiana Manzotti, dizendo que está de acordo com a indicação do Vereador Francisco, mas gostaria que fosse observado se há distanciamento suficiente como foi colocado pelo Vereador Paulo Cesar Raddi. A Vereadora disse ainda que tendo em vista que a maioria dos acidentes ocorrem devido as ultrapassagens indevidas naquele local, talvez o problema poderia ser resolvido com a colocação de tachões entre os dois redutores de velocidades já existentes naquele trecho. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão. 2º) Projeto de Lei nº 222/2020.

que desafeta áreas institucionais na forma que especifica, autorizando a substituição de imóveis em doação em pagamento efetuado ao FUNPREST na forma que especifica e de outras providências. Foi lida pela 1ª Sessão a parecer favorável emitido na matéria pela Comissão competente. Em discussão fez uso da palavra o vereador Paulo Leão Radde, dizendo que esta matéria já tramita nesta Casa há um bom tempo, já foi bem explicada pelo Presidente da Comissão e é preciso em primeiro lugar considerar que o Conselho do FUNPREST já emitiu parecer favorável com relação às substituições dos terrenos, dando assim total tranquilidade para que esta Casa possa aprovar esta matéria. O vereador frisou que esta permuta não acarretará nenhum prejuízo ao FUNPREST, haja vista que ao efetuar a venda destes terrenos caso o FUNPREST não alcance o valor pelo qual está adquirindo, caberá ao Poder Executivo a reposição desta diferença através de aportes. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Presidente, lembrando que a ata da reunião do Conselho do FUNPREST - que aprovou a substituição dos terrenos e o parecer jurídico do Procurador Legislativo desta Casa aprovando a tramitação desta matéria, - estão anexados à mesma. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Juliana Menzoth, dizendo que o ideal seria que os Poderes Executivo e Legislativo já tivessem observado o impedimento da transferência do imóvel ao FUNPREST no momento oportuno, de forma a não ter criado este problema, mas fica tranquila em votar favorável a esta matéria, tendo em vista que está amparada pela aprovação do Conselho do FUNPREST e também por não ver outra alternativa no momento. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Antônio Marcelo Favaretto, dizendo que reconhece o bom trabalho feito pela Comissão na busca de informações com relação a esta matéria, mas no seu entendimento, a única coisa boa que aconteceu foi o fato de os terrenos ter voltado ao patrimônio do município considerando a sua localização estratégica que futuramente poderá ser usada na construção de uma obra para atendimento do setor de educação, mas acredita que na tentativa de solucionar um problema, é preciso cuidado para não criar outro. Disse que no passado o município já cometeu um grande erro ao fazer o pagamento de aportes ao FUNPREST através da doação de terrenos, quando o ideal seria através de recursos financeiros.

frisou que no passado sempre o Poder Executivo alegava falta de re-
 cursos para fazer o pagamento dos aportes, mas verifica-se que no ano
 de dois mil e treze, houve um grande aumento de gastos com pessoal,
 houve excesso nas contratações de servidores e foram feitos compro-
 missos de campanha da maneira que se quis, ocasionando uma gran-
 de despesa ao município, fazendo com que faltassem recursos para o
 pagamento dos aportes ao FUNPREST. Ressaltou que votará contrário à
 matéria baseando-se em tudo isso que aconteceu no passado e tam-
 bém pela falta de garantias que futuramente o município irá reparar
 os eventuais prejuízos que o FUNPREST vier a ter na hora de vender
 estes terrenos. Disse ainda, que em um contexto geral, não vê interesse
 público na aprovação desta matéria. Em seguida fez uso da palavra
 o vereador Jefferson Lopes dos Santos, dizendo que concorda com a vere-
 dade Silvana e lamenta também o fato deste problema não ter sido re-
 solvido no passado, e agora a questão volta para esta Casa de uma
 maneira diferente, sendo que o valor dos terrenos que se propõe substi-
 tuir, não tem o mesmo valor dos terrenos que havia sido repassados
 ao FUNPREST anteriormente. Disse que considera bem esta situação
 como de prejuízo, haja vista que futuramente o município terá que
 arcar com o pagamento de eventuais diferenças de valores. Disse que con-
 corda com o vereador Antonio, que o lado positivo desta questão é o fa-
 to do terreno da antiga Creche ter voltado ao patrimônio do município,
 já que possui localização estratégica para futura construção de um prédio
 público da área de educação. O vereador falou de sua preocupação com a
 saúde financeira do município e das dificuldades que o FUNPREST terá para
 dar destinação a mais de trinta terrenos recebidos do município na qui-
 tação de aportes, já que isso poderia acarretar grandes prejuízos de-
 do à depreciação nos valores destes imóveis. Finalizou dizendo que após
 ter consultado alguns servidores públicos, ter analisado bem o assun-
 to e ouvido os argumentos dos colegas vereadores, resolveu votar con-
 trário a este Projeto de Lei. Em seguida fez uso da palavra o Benhar Pre-
 sidente, dizendo que em reunião com o Benhar Prefeito, este reafirmou seu
 compromisso quanto ao pagamento dos aportes ao FUNPREST incidentes
 na sua gestão, mas não tem condições de efetuar pagamento em dinhei-

de aportes de gestões anteriores, sendo assim está propondo esta substituição de terrenos. Em seguida fez uso novamente da palavra o Vereador Paulo Cesar Rodde, dizendo que gostaria de lembrar, que no ano de dois mil e doze, a administração municipal deixou de repassar o valor de duzentos e vinte mil reais em obrigações previdenciárias ao FUNPREST, tendo sido esta uma das cinco irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a desaprovacão dos Contas do município daquele exercício. Lembrou que o município tem compromisso com o pagamento de aportes ao FUNPREST até o ano de dois mil e quarenta e dois, com parcelas anuais crescentes, que chegará ao final, em cinco milhões e quinhentos mil reais. Trouxe que este é um dos grandes desafios que o município terá que enfrentar. Em seguida fez uso novamente da palavra o Vereador Antonio Marcelino Favareto, dizendo que o parecer do Conselho com relação ao teor desta matéria é importante, mas o mesmo também tem suas próprias convicções e tomou a decisão de votar contrário de acordo com aquilo que acredita e também pelo fato de ter ouvido a opinião de vários servidores com relação ao assunto. Disse que com relação à falta de repasses de obrigações previdenciárias - por parte do município ao FUNPREST no ano de dois mil e doze, conforme citado pelo Vereador Paulo Cesar Rodde, gostaria de lembrar que na época, o Paraná não aprovou o parcelamento daquela dívida originada pela falta de repasses referentes aos últimos três meses daquele ano, portanto o parcelamento proposto não foi legalizado. Lembrou também que naquela mesma gestão, o Prefeito da época assumiu uma dívida previdenciária deixada por gestões anteriores comprometendo-se com o pagamento de cento e oitenta parcelas. Disse que infelizmente o Fundo de Previdência já foi criado de maneira deficitária, e justamente quem criou o Fundo, foi quem iniciou posteriormente o pagamento de aportes através da doação de terrenos. Em votação a matéria foi aprovada por maioria de votos em primeira discussão, com os votos favoráveis dos Vereadores: Adalton de Oliveira, Francisco Marinho Bezerra, Milton Muniz Neto, Paulo Cesar Rodde e Silvana Manzotti. Votaram contrários os Vereadores: Antonio Marcelino Favareto, Jefferson Lopes dos Santos e Nelson Gomes da Silva. Em seguida o Renhar Presidente passou a palavra para as expli-

cações Pessoas deixando a palavra livre. Em seguida fez uso da mesma o Vereador Paulo Cesar Raddi, dizendo que visitou as obras de construção das novas instalações do Pátio Rodoviário, e constatou que já estão bastante adiantadas e muito bem feitas. O vereador sugeriu os demais vereadores para visitarem aquela obra. Em seguida fez uso da palavra o vereador Adalton de Oliveira, dizendo que alguns comerciantes proprietários de bares de São Tomé, estão solicitando uma flexibilização no Decreto baixado pelo Senhor Prefeito com medidas para conter o avanço da Covid-19, de forma que seja possível a colocação de algumas mesas com cadeiras nos passeios públicos. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Presidente, dizendo que o Decreto citado pelo vereador Adalton, foi elaborado após o Senhor Prefeito se reunir com algumas lideranças estratégicas do município. Disse que o Decreto vem de encontro com a solicitação feita pelo vereador Antonio na sessão anterior. O Senhor Presidente disse ainda que em sua opinião, algumas medidas ainda estão bastante moderadas considerando a gravidade da pandemia. Em seguida fez uso da palavra o vereador Antonio Marcelino Favoreto, em primeiro lugar agradecendo o Senhor Prefeito por ter acatado a solicitação desta Casa e baixado o Decreto com algumas medidas de combate à Covid-19. Disse que eventual flexibilização das medidas e eventuais ajustes deverão ser estudados com bastante critério, de maneira que possa atender melhor cada setor, mas sem que haja risco das medidas se tornarem insuficientes. Em segundo lugar disse que com relação ainda ao Projeto de Lei nº 222/2020, gostaria de deixar claro que reconhece o esforço que vem sendo feito pelo atual Prefeito no sentido de cumprir com as obrigações previdenciárias, e que seu voto contrário não teve o objetivo de prejudicar a atual administração, mas esta Casa não é obrigada ficar agora corrigindo erros cometidos no passado. Em terceiro lugar disse que na data de hoje o município recebeu com muita alegria um implemento agrícola entibadora, adquirida através de emenda do Deputado Estadual Professor Lemos, e dias atrás o município recebeu também uma carreta basculante através do Deputado Estadual Wilson Chiaroto. Disse que gostaria de deixar registrados os agradecimentos a estes dois Deputados. Em seguida o Senhor Presidente verificou que não houve mais manifestação; agradeceu a

presença de todos e sob a proteção de Deus deu por encerrada a presente -
sessão, na qual Valdemir Donizeti Mareira lavrou a presente ata que
deverá ser assinada por quem for de direito.

Silvana Manzotti

